



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal de Sandolândia
Processo n.º 97
Data: 21/12/2023
Gilda Brito.
Assinatura

PORTARIA Nº036/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em 21/12/2023.

GB.

“Exonerar os servidores contratados por tempos determinados da Câmara Municipal de Sandolândia, que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar os **servidores por tempos determinados da câmara municipal de Sandolândia ao dia 31 de dezembro de 2023.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LENIEL FRANCISCO DA CUNHA

Vereador/Presidente
Gestão 2023/2024